



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 106/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 009/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 071/2021, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 009/2021-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Cartuchos, toners para impressora e serviços de Recarga a favor da empresa:

- MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2284 Página 116 Ano: X

Data: 15/06/2021

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – Conceder **FÉRIAS** a servidora **ANDREA MICHELE FANTIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 22/12/2018 à 21/12/2019, a contar de 01/07/2021 à 15/07/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:02B7B337

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SARRANO & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.875.353/0001-57 sito na Av. João XXIII, nº734, centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado a Sra. Rarissa Cristina Rosso Sarrano, portadora do RG nº. 8.940.887-3 SSP PR e inscrito no CPF nº. 066.431.619-08, residente e domiciliado na Av. João XXIII, nº.734 Centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo do contrato nº.028/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 14 de Junho 2021.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Sarrano & Cia LTDA
RARISSA CRISTINA ROSSO SARRANO
Representante

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3F5CD0C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 106/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 009/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 071/2021, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 009/2021-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Cartuchos, toners para impressora e serviços de Recarga a favor da empresa:

- MILLENIUM CARTRIGDE IMPORTS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9867FFCD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2021

RECEPCIONA O DECRETO ESTADUAL Nº 7.893 DE 11 DE JUNHO DE 2021, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 7.020, DE 05 DE MARÇO DE 2020, PRORROGA A VIGÊNCIA DOS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

DECRETA